



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Ofício nº. 210/ 2025 – RECURSOS HUMANOS

Sarandi, 02 de Junho de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Dr.

**Dionizio Aparecido Viaro**

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

A Coordenadoria de Recursos Humanos vem, por meio deste, informar aos respectivos Edis desta Casa de Leis, que referente aos requerimentos 209/02025, que trata da indicação ao Sr. Prefeito da realização de estudos técnicos e administrativos com o objetivo de promover equiparação salarial dos Auxiliares de Farmácia do Município.

É inegável que os Auxiliares de farmácia prestam um grande serviço a população, contudo informamos que inexistente, no presente momento, estudo para promover equiparação salarial tomando por base municípios oriundos da região.

O concurso público efetuado para suprir a demanda de Auxiliares de Farmácia previa os salários que atualmente são praticados, sendo que qualquer alteração nos mesmos deverá ser efetuada através de estudos prévios visando o enquadramento dos mesmos dentro do índice da folha de pagamento.

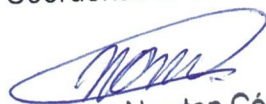
Atualmente o índice da folha de pagamento se encontra no limite imposto por lei, ademais existe a previsão de contratação de professores para solucionar o problema da educação no município que é uma demanda prioritária para melhor atender as crianças do Município de Sarandi.

Tais requerimentos encontram-se em estudos para melhor atender as necessidades dos servidores públicos municipais de Sarandi.

Sendo o que tínhamos a expor, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Fernando Afonso Jung Arco-Verde**  
Coordenador de Recursos Humanos



**Newton César Martins**  
Secretário de Administração  
Decreto nº 01/2025